



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0758/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 15.400.462-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução nº 0748/2018/GS/SESA, de 27 de setembro de 2018, que designou os servidores relacionados no quadro abaixo conforme disposto, a fim de comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Alexandre Mário Bellizzi**, RG nº 15.400.462-9, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotado no Centro Estadual de Epidemiologia pertencente à Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

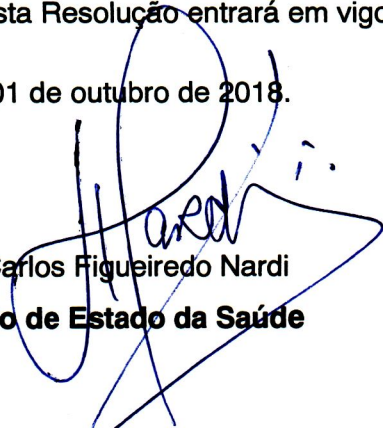
NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JANINE TROMPCZYNSKI	6.711.870-7	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	PRESIDENTE
JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO	5.269.339-0	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
VERA RITA DA MAIA	4.937.720-7	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Onde se Lê: Alexandre Mário Bellizzi, RG nº 15.400.462-9;

Leia-se: Alexandre Mário Bellizzi, RG nº 1.308.517-0.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de outubro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br